

AUTO DE PENHORA

Aos 17 dias do mês de Janeiro do ano de 2024, nesta Comarca da Capital do Estado da Paraíba, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz (a) de Direito da 4ª Vara Juizado E. Cível de Capital extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial processo nº. 0828927-57.2023.8.15.2001, promovida por Catavini Roberto Jeneracio Rodrigues, contra PA Servicos de Sistemas de Seguranca LTDA - EPP assim sendo nos dirigimos, nós Oficiais de Justiça à Rua Manoel das Anjos, 123 - Miramar, João Pessoa / PB, onde demos procedimento à penhora e avaliação do bem. Bem este a saber: Um veículo, HONDA NXB 160 CROSS ESDD, placa QFT 4437, em estado regular e funcionando.
Avaliação: valor aproximado de R\$13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

E para ficar constando, eu Maria Vilany Nunes de Oliveira Oficial de Justiça, lavrei o presente Auto que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça do feito, pelas testemunhas e partes que estiveram presentes ao ato, que vai devidamente assinado.

OFICIAL (a) DE JUSTIÇA AVALIADOR [Assinatura]

OFICIAL (a) DE JUSTIÇA companheiro (a) _____

PARTE e fiel depositário Emanuella Kelly Frazão Soares

TESTEMUNHAS _____ E _____

C E R T I D ã O

Certifico que logo após o ato da penhora, intimei o executado PA Servicos de Sistemas de Seguranca LTDA - EPP para oferecer os embargos no prazo legal. O referido é verdade do qual dou fé.

João Pessoa, 17 de Janeiro de 2024

Oficial de Justiça. [Assinatura]

Parte no processo Emanuella Kelly Frazão Soares
Fiel depositário

EMANUELLA KELLY FRAZÃO SOARES.

CPF: 094.475.464-39

Telefone: (83) 99313-6946

